

INDICAÇÃO Nº 0244/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura com o objetivo de designar um guarda para permanecer no Trevo do Bairro Alto visando coibir a prática de se jogar sacos de lixo, restos de comida, objetos e animais mortos naquele local. E que também seja designado um outro vigia para o Trevo do Cruzeiro, onde acontecem os mesmos problemas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura com o objetivo de designar um guarda para permanecer no Trevo do Bairro Alto visando coibir a prática de se jogar sacos de lixo, restos de comida, objetos e animais mortos naquele local. E que também seja designado um outro vigia para o Trevo do Cruzeiro, onde acontecem os mesmos problemas.

JUSTIFICATIVA:

É grave o problema enfrentado pelos moradores próximos àqueles trevos, pois esse costume, para não dizer ato de má educação, é perigoso para a saúde pública, podendo propagar doenças e epidemias, além de depor contra o nome da nossa cidade, já que aquelas vias de acesso têm grande movimento de visitantes e não fica bem estes depararem-se com lixo e detritos na entrada da cidade.

Por isso, solicito que guardas permaneçam nos locais para coibir essa prática, ao menos até que certos munícipes tomem consciência da incivilidade de seus atos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 13 de setembro de 2005.

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Lida na Sessão de 13/09/2005

Despacho em 13/09/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente